

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

RESOLUÇÃO Nº 06/2018 – CMDCA.

Aprova a Prestação de Contas das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dos meses de Abril a Dezembro/2017.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Finanças que compõe o processo de prestação de contas das receitas e despesas referentes à Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Considerando o parecer da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada da data de 06/03/2018, Ata nº 048;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 20 de Março de 2018, Ata nº 256;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as prestações de contas das receitas e despesas referentes à administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dos meses de Abril a Dezembro de 2017, na forma apresentada;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 20 de Março de 2018.



LUCILEIDE QUEIROZ GURKA
Presidente do CMDCA